

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593-0001-07

Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 101/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor abaixo indicado do cargo comissionado na forma indicada:

I - Técio Matuzalen Martins Faustino, portador da cédula de identidade n.º 09787275-09 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 009.878.125-13, do cargo de Superintendente, simbologia DAS - 4, vinculado ao Diretor-Presidente.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 12 de Setembro de 2022.

Britoaldo Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 224/2022

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 102/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo indicado para o cargo comissionado na forma indicada:

I - André Luiz Gama Santana, portador da cédula de identidade n.º 1308154704 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 054.416.545-46, para o cargo de Superintendente, simbologia DAS - 4, vinculado ao Diretor-Presidente.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 12 de Setembro de 2022.

Britoaldo Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 224/2022

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,

Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593-0001-07

Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803